



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 291/2019  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**PERMITE AFASTAMENTO DE SERVIDOR SEM PREJUÍZO DA  
REMUNERAÇÃO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder permissão, de acordo com o disposto no art. 111, inciso IV, letra “c” da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, para que o Servidor Municipal **JAQUERSON JULIO MENDES HOFFMANN**, detentor do cargo de Motorista, **ausente-se** do serviço por cinco (5) dias consecutivos, em razão de nascimento de seu filho **MIGUEL LEITE HOFFMANN**, no dia 25 de outubro de 2019, no Hospital Beneficente São João de Sananduva, RS, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100271 01 55 2019 1 00026 031 0008710 21, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25.10.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*